

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.285, DE 30 DE MAIO DE 2014

Introduz alterações na Lei nº 4.273 de 10 de abril de 2014, que autoriza o município a contratar com a Caixa Econômica Federal operação de crédito com outorga de garantia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As disposições da Lei 4.273 de 10 de abril de 2014, adiante indicadas, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica o Chefe do executivo do Município de Ituiutaba autorizado a celebrar com a Caixa Econômica Federal – operação de crédito, com recursos do FGTS, até o montante de R\$: 12.582.234,13 (Doze milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e treze centavos) destinada ao financiamento de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede Municipal de Ituiutaba/MG, compreendendo a implantação de: 82Km de Rede de Distribuição, uma Elevatória de água tratada e um Reservatório Elevado de 500m³ na modalidade SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, dentro do PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS, no âmbito do PAC 2 – 4ª Etapa – Abastecimento de Água, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços – FGTS”.

“Art. 2º

a).....;

b).....;

c) *prazo de carência correspondente ao prazo originalmente previsto para a execução de todas as etapas previstas para o cumprimento do objeto contratual, em 34 (trinta e quatro) meses;*

d).....;

e).....;

f).....;

g) *a dívida será amortizada em 240 (duzentos e quarenta) meses;*

h).....;

i).....;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

j).....;

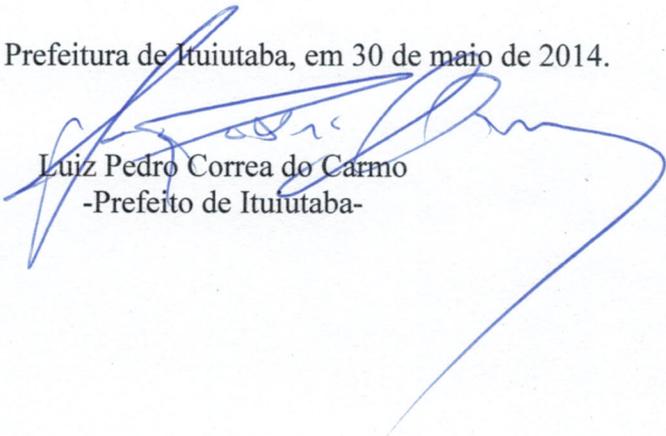
k).....”;

Art. 2º O Executivo Municipal fará publicar novamente a Lei 4.273, de 10 de abril de 2014, com as alterações introduzidas por esta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 30 de maio de 2014.


Luiz Pedro Correa do Carmo
-Prefeito de Ituiutaba-